

Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

AUTOGRAFO DE LEI Nº 1179

PROJETO DE LEI Nº 42/75-

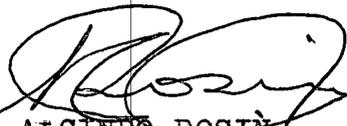
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI :

Artigo 1º) - É concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, "Abono de Natal" correspondente aos vencimentos fixos atualmente percebidos, excluí - das as vantagens.

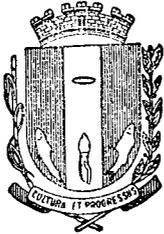
Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 02 de Dezembro de 1975.


MARIO ALCINDO ROSIN

Presidente



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

Of. _____

PROJETO DE LEI

Nº 42/75

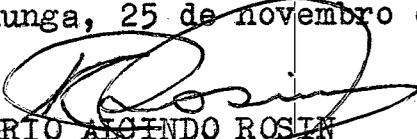
A CÂMARA MUNICIPAL APROVA E O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA SANCIONA E PROMULGA A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º) - É concedido aos funcionários da Câmara Municipal de Pirassununga, abono de natal correspondente aos vencimentos fixos atualmente percebidos, excluídas as vantagens.

Artigo 2º) - As despesas decorrentes com a execução do artigo primeiro, correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º) - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 25 de novembro de 1.975.


MARIO ALCINDO ROSIN

Presidente

As Comissões de
Justiça e Finanças
em 25/11/75

Aprovado em
primeira e segunda
discussões, em regime
de urgência, por uma-
nanimidade.

V. 02/12/75.







Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

=JUSTIFICATIVA=

Pretende-se, com o abono ora proposto, oferecer aos funcionários da Edilidade, o reconhecimento da Câmara pelos excelentes serviços que vem prestando e proporcionar-lhes meios para desfrutar de um Natal mais feliz e tranquilo junto aos seus familiares.

Como nos exercícios anteriores os funcionários da Edilidade vêm sendo premiados com o abono de Natal, esta Presidência houve por bem apresentar o citado projeto, para o qual espera a aprovação dos senhores - - edís.

Pirassununga, 25 de novembro de 1.975.


MARIO ALCINDO ROSIN

Presidente



Câmara Municipal de Pizassununga

Estado de São Paulo



Of. _____

PARECER Nº _____

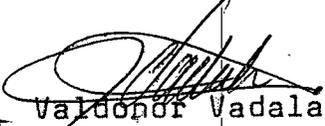
Visa o Projeto de Lei nº 42/75, de autoria da Presidência da Edilidade, conceder aos funcionários da Câmara Municipal, o "Abono de Natal", correspondente aos vencimentos fixos atualmente percebidos, excluí das as vantagens.

Esta Comissão de Justiça, Legislação e Redação, estudando o Projeto de Lei em apreço, nada tem a opor quanto ao seu aspecto legal e constitucional.

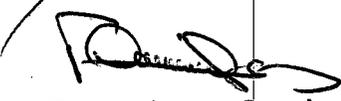
Sala das Sessões, 19 de dezembro de 1975.


Hugo Antonio de Oliveira

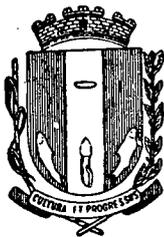
Presidente


Valdonor Vadala

Relator


Francisco Domingos

Membro



Câmara Municipal de Pirassununga

Estado de São Paulo

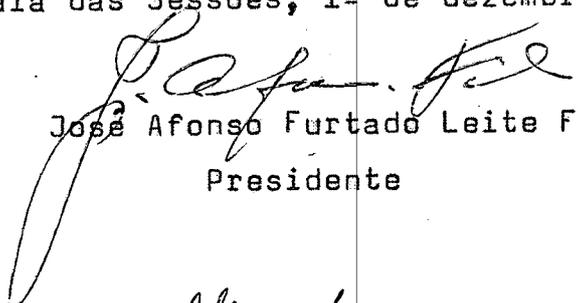


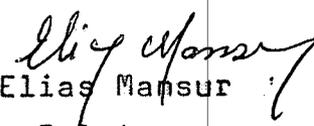
Of. _____

PARECER Nº _____

Examinando o Projeto de Lei nº 42/75, de autoria da Presidência, que visa conceder aos funcionários da Câmara Municipal, "Abono de Natal", esta - Comissão de Finanças, Orçamento e Lavoura, nada tem/ a objetar quanto ao seu aspecto financeiro.

Sala das Sessões, 1ª de dezembro de 1975.


José Afonso Furtado Leite Filho
Presidente


Elias Mansur
Relator


Angelo Bruno Junior
Membro